

Tabela prática de IRS para 1991

Circular 22, de 07/11/1991 - Direcção de Serviços do IRS

Tabela prática de IRS para 1991

Artº 71º.

Artº. 3ºA, nº. 1 alínea b)

Razão das instruções

Constituem as tabelas práticas de IRS um importante instrumento de simplificação na aplicação das taxas do imposto, permitindo a substituição do mecanismo de divisão do rendimento colectável por dois escalões e consequente aplicação de duas taxas: taxa média e taxa normal, preconizado pelo Artigo 71 do Cod. IRS, por um sistema de taxa única, corrigido por uma parcela a abater.

Mostram-se as tabelas práticas de IRS igualmente necessárias à aplicação do regime especial transitório consignado para os rendimentos auferidos por agentes desportivos, nos termos da alín. b) do n 1, do Artigo 3º A do Dec-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro.

Tabela prática de IRS

Assim, foi, por despacho de 91.10.29, de Sua Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, sancionada a aprovação da tabela prática de IRS, abaixo indicada, aplicável às liquidações a efectuar com referência a 1991

Rendimento Colectável	Taxas	Parcela a Abater
Contos	(% .)	
Até 750	15,0	0\$
> 750 até 1 750 -	25,0	75 000\$
> 1 750 até 4 500	35,0	250 000\$
Superior a 4 500	40,0	475 000\$

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 07 de Novembro de 1991

O Director-Geral

Manuel Jorge Pombo Cruchinho

Refª Infª . IRS nº 904/91

Proc2. IRS 07.00.03